



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº 292/2026 SMDR REQUERIMENTO Nº 248/2026

Processo nº 001048.000221/2026-41

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

AO GABINETE DO PREFEITO – DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Prezados(as),

1. Existe ou já foi cogitada a possibilidade de transferência do local de instalação das barracas para o estacionamento interno da Praça Catarino Marangoni?

Resposta: Sim.

a) Em caso positivo, informar estudos realizados, viabilidade e eventuais prazos.

Resposta: A Administração Municipal realizou estudos preliminares que apontam a viabilidade da transferência da feira para o estacionamento interno da Praça Catarino Marangoni, condicionada à realização de reuniões e alinhamentos com o Supermercado Cubatão, atualmente usuário do referido espaço.

Também foram realizados estudos técnicos para implantação de nova rede elétrica no local, com prazo estimado de 60 (sessenta) dias para execução. Além disso, encontra-se em estudo e elaboração de projeto a construção de banheiro público, igualmente com prazo estimado de 60 (sessenta) dias para conclusão dos estudos técnicos. A execução da obra mostra-se viável mediante formalização de parcerias. Paralelamente, está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026 a realização de processo licitatório, com previsão para setembro de 2026, visando à locação de materiais e estruturas para eventos, incluindo banheiros químicos.

b) Em caso negativo, justificar tecnicamente a impossibilidade.

Resposta: Não se aplica.

2. Quantos comerciantes atuam atualmente na feira noturna da Praça Catarino Marangoni, especificando os ramos e tipos de produtos comercializados?

Resposta: Atualmente, atuam 2 (dois) comerciantes na feira noturna da Praça Catarino Marangoni, distribuídos nos seguintes segmentos:

- * Grupo 3: produtos panificados e de confeitaria, artesanais ou industrializados;
- * Grupo 10: pastel, massa para pastel e salgados diversos fritos na hora.

3. Existe previsão de abertura de novo chamamento público ou cadastramento para inclusão de novos comerciantes na feira? Em caso positivo, informar critérios e prazo estimado.

Resposta: Sim. Está prevista a abertura de novo edital de chamamento público após a conclusão da implantação da nova rede elétrica, atualmente estimada em 60 (sessenta) dias.

4. Quais medidas estão sendo adotadas — ou serão implementadas — para fortalecimento e valorização das atividades da feira noturna?

Resposta: Entre as medidas previstas estão a alteração do local de realização da feira e a abertura de novo chamamento para ampliação do número de feirantes participantes.

5. Existe levantamento da Administração Municipal quanto ao fluxo médio de frequentadores e impacto econômico da feira para a Região Norte?

Resposta: Sim. Os estudos realizados indicam que o fluxo atual de frequentadores encontra-se abaixo daquele verificado na Feira Livre Noturna do Espaço Cidadão – Centro. Contudo, as alterações projetadas pela Administração Municipal apontam potencial aumento tanto no fluxo de público quanto no impacto econômico da feira para a região e para os comércios locais.

6. Há previsão de investimentos em infraestrutura no local, como melhorias em iluminação, banheiros, energia elétrica, sinalização, acessibilidade, estacionamento ou cobertura?

Resposta: Sim. Estão previstos investimentos em infraestrutura, conforme descrito nas respostas anteriores, especialmente relacionados à implantação de nova rede elétrica, estudos para instalação de banheiros e adequações necessárias ao novo local de funcionamento.

7. Como é realizada atualmente a organização e fiscalização da feira? Informar quais secretarias ou setores são responsáveis.

Resposta: A organização e fiscalização da feira são realizadas de forma integrada entre os seguintes órgãos municipais:

* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio do Setor de Abastecimento e Segurança Alimentar, responsável pela organização e coordenação dos serviços;

* Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Central de Fiscalização, responsável pela fiscalização das atividades.

8. Existe acompanhamento quanto às condições sanitárias e de segurança alimentar dos produtos comercializados?

Resposta: Sim. O acompanhamento das condições sanitárias e de segurança alimentar é realizado pelo Setor de Abastecimento e Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Quando necessário e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, as ações também são realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária.

9. Há previsão de ações culturais, recreativas ou eventos paralelos visando ampliar a frequência de público e fomentar o comércio local?

Resposta: Sim. Há previsão de realização de ações culturais e recreativas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, visando ampliar a participação do público e fomentar o comércio local.

10. Existe estudo para ampliação dos dias ou horários de funcionamento da feira?

Resposta: As feiras livres noturnas possuem periodicidade semanal, sendo realizadas em apenas um dia específico da semana para cada unidade. Quanto ao horário de funcionamento, existe a possibilidade de ampliação, nos moldes já praticados na Feira Livre Noturna do Espaço Cidadão – Centro, realizada às quartas-feiras a partir das 11h, com horário ajustado conforme os hábitos e costumes consolidados dos frequentadores ao longo dos anos.

11. Quais são os critérios atualmente utilizados para autorização, permanência e organização dos feirantes no local?

Resposta: Os critérios adotados seguem as normas estabelecidas pela legislação municipal vigente, especialmente:

* Lei nº 5.790/2016, de 23 de junho de 2016 — Dispõe sobre a organização das Feiras Livres e do Produtor e dá outras providências;

* Lei nº 6.096/2019, de 27 de junho de 2019 — Altera o art. 11 da Lei nº 5.790/2016;

* Lei nº 6.467/2022, de 9 de junho de 2022 — Altera o art. 4º da Lei nº 5.790/2016;

* Decreto nº 9.594/2025, de 15 de julho de 2025 — Regulamenta o funcionamento das Feiras Livres e do Produtor no Município de Mogi Mirim.

12. Há registro de reclamações ou solicitações por parte dos comerciantes e frequentadores da feira? Em caso positivo, informar as principais demandas e providências adotadas.

Resposta: Sim. As principais demandas registradas referem-se ao atual local de realização da feira e à indisponibilidade de banheiros químicos. Como providências, a Administração Municipal vem estudando a alteração do local de funcionamento da feira, bem como medidas para disponibilização de estrutura sanitária adequada aos frequentadores e comerciantes.

13. Existe planejamento para campanhas institucionais de divulgação e incentivo à feira noturna junto à população?

Resposta: Sim. Há planejamento para realização de campanhas institucionais de divulgação e incentivo à participação da população na feira noturna.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luiz Biazotto**, **Secretário**, em 01/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493751** e o código CRC **B02A7A4E**.